



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 189/2022

DATA: 06/06/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.


O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Marilete de Fatima Padilha**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto n.º 170/2022, de 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **03 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal